



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 01/12**

**Processo Administrativo nº** 10/10/36.746

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 15/11

**Objeto:** Registro de Preços de cânulas, luvas e sondas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, por seus representantes, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Pelo presente, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 271/11 para inclusão do item 29, nos seguintes termos:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
29	11478	SONDA GASTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; RESISTENTE; TRANSPARENTE; ATÓXICO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, QUE POSSUA DISPOSITIVO DE FECHAMENTO NA EXTREMIDADE DE ENTRADA, NÚMERO 14. OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	500	0,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

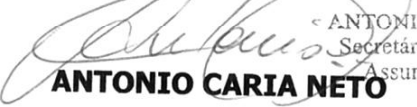
**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificados os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 271/11 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação, inclusive o prazo de sua vigência até 08/11/2012.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Fevereiro de 2012.

  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO CARIA NETO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

  
**FERNANDO L. BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal De Saúde

**STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Sidnei Feliciano Cardoso

RG nº 8.991.580-ssp-sp

CPF nº 029.471.148-17